

## **Portaria nº 002/2010**

**Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.**

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**Resolve :**

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição em que o servidor **RIOLANDO JÚLIO DE FARIA** esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 01/03/2010, contendo 01 página, perfazendo um total de 1828 dias contribuídos, correspondendo a 05 anos e 03 dias.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 01 de março de 2010*



**CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL**  
*Diretora Superintendente*

